



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº 416 /2023/DELEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor  
André Luis Negrão Duarte  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana  
Rua General Hipólito, nº 3448 – São João  
97502-590  
Uruguaiana/RS

Assunto: Convida para Tribuna Livre

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento de tribuna livre nº 20/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 701/2023/LEG, e aprovado pelo douto Plenário, convidar Vossa Excelência para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, **no dia 10 de agosto 2023, às 10h15min.**, a fim de explanar sobre as ações da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, referente às adoções em nosso Município.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que, quando se tratando de adoção de uma criança, a maioria das pessoas pensa em um bebê, e a maioria dos pretendentes à adoção, também. No entanto, a maior parte das crianças que estão no sistema de adoção do Brasil tem mais de três anos — dado de 2020, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
4. Ciente destas informações, propomos a referente Tribuna Livre, para as explanações das ações que já são feitas em frente à Promotoria de Justiça Especializada em nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente